

DENOMINA NOME DE PRAÇA, E EDIFICA BUSTO DE SÃO LUIZ ORIONE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, **APROVA**, e a Sra. Prefeita Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça da Matriz de Araguaína-TO, passa a denominar **“Praça São Luiz Orione”**, em homenagem ao Beato Luiz Orione, santo da caridade, que será canonizado no próximo dia 16, em Roma.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a edificar o Busto do São Luiz Orione, na Praça da Igreja Matriz, a qual por força do artigo anterior receberá o nome de **“Praça São Luiz Orione”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2004.

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal